



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Apoio a Gestão Regional e Urbana

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 71/2019****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Sandra Maria Santos Holanda

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530023 - Ministério do Desenvolvimento Regional.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Nome da autoridade competente: CARLOS VON DOELLINGER

Número do CPF: 090.691.787-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

#### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 113601

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 11302

### **3. OBJETO:**

O Aditivo ao TED nº 71/2019 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para mais 18 meses, a incorporação e/ou o ajuste das atividades no Plano de Atividades e conseqüentemente o ajuste no valor total, alteração na previsão orçamentária e no cronograma de desembolso.

Produzir e sistematizar insumos preliminares em apoio à formulação, à implementação, ao monitoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU).

Para o alcance do objetivo, a pesquisa tem caráter quanti-qualitativo descritivo e desenho espaço-temporal, levantando dados secundários relacionados aos temas pertinentes aos territórios em análise, em bases bibliográficas, documentais, sítios institucionais etc.

O desenvolvimento dos trabalhos se dará por meio de etapas que devem contribuir de forma preliminar para a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, indicando pontos para aprofundamento. O trabalho observará as interfaces com a Nova Agenda Urbana e a articulação de diversos temas associados à PNDU e a seu processo de construção, constituindo atividades complementares a outras já em andamento no âmbito da unidade responsável na SMDRU/MDR.

A realização dos estudos se dará com o apoio de bolsistas de diversas áreas do conhecimento a serem contratados pelo IPEA, os quais contribuirão para o desenvolvimento de estudos preliminares, cotejados os diversos aspectos que compõem as diferentes etapas a seguir detalhadas.

O 2º Termo Aditivo mantém inalteradas as Etapas 1 a 3 e 6 e 7, conforme o Plano de Trabalho do 1º Aditivo, ampliando e/ou ajustando as Etapas 4 e 5, as quais tratam do apoio ao processo de formulação da PNDU e da participação na elaboração da PNDU. As alterações encontram-se discriminadas e descritas no item 03, a saber *Descrição do projeto*

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

#### **1. O NOVO PACTO URBANO BRASILEIRO (ETAPA NÃO ALTERADA PELO 2º ADITIVO)**

### 1.1. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - contextualização e diretrizes gerais para a PNDU

Elaborar material de referência acerca de conteúdos relevantes que deverão compor a atualização da agenda de desenvolvimento urbano no Brasil, orientada pelo tripé econômico-social-ambiental da sustentabilidade, e considerando os temas transversais de "serviços ecossistêmicos" (agenda ambiental e climática), "transformação digital", "equidade social e viés intergeracional", "segurança" e "desenvolvimento econômico", bem como as agendas internacionais e acordos dos quais o Brasil é signatário. Sistematização dos desafios estruturantes a serem enfrentados pela Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, com apoio para definição de conceitos, objetivos, princípios, diretrizes e estratégias de desenvolvimento urbano sustentável, considerando as diversas escalas de atuação e a diversidade do território nacional, em sua correlação com a urbanização e as cidades.

### 1.2. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - agenda urbana para escala municipal, com subsídios para a proposta de tipologia municipal

Elaborar proposta de agenda de desenvolvimento urbano por tipos de municípios, compreendendo abordagens específicas e temas que deverão ser tratados nessa escala, objetivos e metas. Particularmente, deverão ser abordados aspectos de planejamento (instrumentos territoriais de desenvolvimento urbano), nas escalas municipal, intraurbana (sistêmica/ estruturante) e de projeto, além de aspectos de desenvolvimento institucional e fortalecimento econômico-financeiro. Por fim, deverá ser explorada a possibilidade de construção de visões específicas sobre esses municípios pelas políticas setoriais urbanas.

### 1.3. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - agenda urbana para escala supramunicipal, com subsídios para a proposta de tipologia supramunicipal

Elaborar proposta de agenda de desenvolvimento urbano por tipos supramunicipais, compreendendo abordagens específicas e temas que deverão ser tratados nessa escala, objetivos e metas. Particularmente, deverão ser abordados aspectos de planejamento (instrumentos territoriais de desenvolvimento urbano), gestão, governança e financiamento, bem como recomendações quanto a alterações legislativas, se for o caso. Por fim, deverá ser explorada a possibilidade de construção de visões específicas sobre esses tipos supramunicipais pelas políticas setoriais urbanas.

### 1.4. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - agenda urbana para integração regional/rede policêntrica de cidades (cidades "hub")

Elaborar proposta de agenda de desenvolvimento urbano para municípios que, por suas características, exerçam ou devam exercer a função de conectores no território (cidades "hub"), em atendimento ao objetivo de fortalecimento de uma rede policêntrica de cidades, expresso na PNDU, compreendendo abordagens específicas e temas que deverão ser objeto de atuação nessas cidades/ territórios, objetivos e metas. Particularmente, deverão ser elaboradas recomendações sobre a incorporação dessas agendas nos instrumentos de desenvolvimento urbano (em diversas escalas) e sobre a construção de visões específicas sobre essas cidades/territórios pelas políticas setoriais urbanas.

### 1.5. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - a PNDU em perspectiva federativa: o papel de municípios, estados e da União (capacidades governativas)

Discutir e sistematizar as competências e limites dos entes federados (municípios, estados e União) e o papel dos arranjos interfederativos no âmbito da PNDU, considerando as competências constitucionais no âmbito da política urbana e ambiental, as capacidades governativas dos entes subnacionais/ municípios (econômicos-fiscais e político-institucionais), bem como as especificidades das políticas setoriais de interesse

territorial, com vistas à construção de uma governança para o desenvolvimento urbano sustentável (intramunicipal e interfederativa), em articulação com a PNDR.

### **Produto 1: Relatório Novo Pacto Urbano brasileiro**

Elaborar documento síntese composto das Notas Técnicas e Sumários Executivos mencionados nos itens 1.1 a 1.5.

## **2. FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO (ETAPA NÃO ALTERADA PELO 2º ADITIVO)**

### **2.1. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - mecanismos fiscais e extrafiscais de âmbito local**

Identificar, analisar e sistematizar os mecanismos fiscais e extrafiscais disponíveis no arcabouço jurídico nacional, para utilização em ações de desenvolvimento urbano e justa distribuição dos ônus e benefícios do processo de urbanização (impostos e taxas de competências municipal, instrumentos do Estatuto da Cidade e da Metrópole etc.). Particularmente, deverá ser investigada a capacidade de implementação desses mecanismos pelos municípios e entidades supramunicipais, se for o caso, e o potencial de geração de receitas advindo da melhoria de processos.

### **2.2. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - captação de recursos onerosos e não onerosos**

Identificar, analisar e sistematizar as fontes de recursos onerosos e não onerosos disponíveis para captação pelos entes federados, em âmbito nacional e internacional, com aderência à agenda de desenvolvimento urbano. Particularmente, deverá ser investigada a capacidade de endividamento e entraves institucionais, legais e operacionais à captação de recursos pelos municípios e entidades supramunicipais (situação fiscal, fontes e fundos disponíveis etc.).

### **2.3. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - concessões e parcerias público-privadas**

Identificar, analisar e sistematizar arranjos e formas de parceria entre os governos municipais e a iniciativa privada com vistas ao desenvolvimento urbano, como as concessões e as parcerias público-privadas. Particularmente, deverão ser investigados mecanismos de participação do setor privado, compreendido de forma ampla (não governamental), no desenvolvimento urbano, bem como entraves institucionais, legais e operacionais a essa participação, resguardado o interesse público e o bem comum.

### **2.4. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - novas formas de financiamento (1º ADITIVO)**

Identificação de fontes potenciais, novos mecanismos e modelos de financiamento do desenvolvimento urbano no Brasil e no mundo. Particularmente, deverá ser identificada a existência de recursos não explorados (ex.: economia digital/de dados, economia verde/serviços ecossistêmicos), que possuam potencial de geração de receitas e possam ser utilizados na composição de novos modelos de negócios no âmbito do desenvolvimento urbano.

### **Produto 2: Relatório Financiamento para o Desenvolvimento Urbano**

Elaborar documento síntese composto das Notas Técnicas e Sumários Executivos mencionados nos itens 2.1 a 2.4.

### **3. CONCEITOS, DADOS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO (ETAPA NÃO ALTERADA PELO 2º ADITIVO)**

*(esta etapa será desenvolvida em parceria com o IBGE)*

#### **3.1. Insumos para tipificação e caracterização de municípios, em apoio à PNDU e à PNDR**

Identificação, sistematizar e classificar elementos de caracterização das diversidades e singularidades territoriais a serem consideradas nas tipologias de municipal, supramunicipal e de “cidades hub”, a serem utilizadas no âmbito da PNDU, compreendendo os recortes territoriais definidos pela PNDR, e outras classificações e subclassificações relevantes para o desenvolvimento urbano, tais como: municípios com obrigatoriedade de elaboração de Plano Diretor, municípios de fronteira, municípios costeiros, municípios de especial interesse turístico, municípios inseridos em dinâmicas rurais etc.

#### **3.2. Apoio à pesquisa "áreas urbanizadas" e base de perímetros urbanos**

Apoiar a atualização da Pesquisa "Áreas Urbanizadas do Brasil", do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como à consolidação da base de perímetros urbanos municipais, bem como de outras pesquisas que se considere relevantes para a agenda urbana brasileira. Suporte metodológico para o desenvolvimento de um sistema de informações geográficas urbanas em apoio à PNDU.

#### **3.3. Apoio à leitura e classificação do urbano brasileiro, por meio da realização de estudo de diferenciações entre municípios em arranjos populacionais (1º ADITIVO)**

Desenvolver estudo de diferenciações entre municípios em arranjos populacionais (polinucleamento).

#### **Produto 3: Relatório contendo a consolidação dos subrelatórios gerados pela execução das atividades relacionadas à etapa**

Elaborar documento síntese composto pelos subrelatórios e resultados dos itens 3.1 a 3.3.

### **4. APOIO AO PROCESSO DE FORMULAÇÃO DA PNDU (ETAPA AMPLIADA PELO 2º ADITIVO)**

#### **4.1. Apoio à estruturação de rede de atores e assistência técnica para o desenvolvimento urbano**

Apoiar metodológica e operacionalmente a estruturação de rede de atores e assistência técnica para o desenvolvimento urbano, compreendendo o mapeamento de atores, projetos e instituições relacionadas ao tema; a estruturação de plataforma colaborativa, a organização de banco de dados e a gestão dessa rede, com vistas ao fortalecimento da atuação em desenvolvimento urbano, com o objetivo de participar da formulação da PNDU e apoiar os municípios na implementação de ações de desenvolvimento urbano.

#### **4.2. Apoio à estruturação e realização de oficinas técnicas relacionadas ao processo de formulação da PNDU**

Apoiar a estruturação e realização de oficinas técnicas, encontros e reuniões estratégicas relacionadas ao processo colaborativo de formulação da PNDU. O apoio refere-se à estruturação metodológica e operacional de eventos, programados juntamente à equipe executiva da PNDU, para promoção de escuta e coleta de contribuições, em formato que se entender mais adequado para o alcance dos objetivos propostos. O apoio inclui, ainda, mobilização de atores estratégicos, facilitação/moderação e relatoria, com sistematização dos resultados em documento próprio (subrelatório por oficina técnica, encontro ou reunião estratégica).

#### 4.3. Apoio técnico normativo à formalização da PNDU (1º ADITIVO)

Apoiar a análise e a elaboração de propostas para construção de interfaces entre aspectos técnicos e disposições normativas de política urbana existentes no ordenamento jurídico brasileiro, em apoio à formalização da PNDU.

#### 4.4. Apoio à programação da PNDU (1º ADITIVO)

Apoiar a formulação do Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

#### 4.5. Registro do processo de elaboração e resultados obtidos na formulação da PNDU (AMPLIADA PELO 2º ADITIVO)

Consolidar as publicações do processo de elaboração da PNDU em três livros (três volumes).

#### **Produto 4: Relatório "Diálogos para uma PNDU" (AMPLIADO PELO 2º ADITIVO)**

Relatório que acompanha as publicações, contendo o registro das reflexões realizadas ao longo dos “Diálogos para uma PNDU”, eventos realizados ao longo de 2021, abrangendo atividades constantes nos itens 4.1 a 4.5.

#### **Publicações 1 a 3: o Processo de Elaboração da Política de Desenvolvimento Urbano – 3 volumes**

### **5. PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA PNDU (ETAPA AJUSTADA PELO 2º ADITIVO)**

#### 5.1. Organização de escutas para processo de elaboração da PNDU

Organizar e promover 6 eventos para escuta e coleta de contribuições ao longo do processo de elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano com atores estratégicos. O formato e temas para discussão serão definidos ao longo do processo. A atividade inclui elaboração de material de apoio complementar e sistematização dos resultados sistematizados em documento próprio, sempre que necessário.

#### 5.2. Seminário 20 anos do Estatuto da Cidade (ATIVIDADE AJUSTADA NO 2º ADITIVO)

A partir da participação no evento relativo aos 20 anos do Estatuto da Cidade, em dezembro/2021, no qual fez-se uma reflexão sobre os avanços na política urbana decorrentes do EC, visando alinhar o processo de construção da PNDU com seus princípios, produzir registro e consolidação dos resultados do evento em publicação a ser disponibilizada por meio eletrônico.

**Produto 5: Relatório "20 Anos do Estatuto da Cidade e a PNDU" (PRODUTO AJUSTADO NO 2º ADITIVO)**

Relatório que acompanha a publicação de livro com relatório e registro dos resultados gerados do evento de discussão dos 20 anos do Estatuto da Cidade, no âmbito da Semana Nacional de Desenvolvimento Urbano.

**Publicação 4: registro do evento sobre os 20 anos do Estatuto da Cidade – 1 volume (e-book – livro eletrônico)****6. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS ESPECÍFICOS PARA AGENDAS TRANSVERSAIS (ETAPA NÃO ALTERADA PELO 2º aditivo)****6.1. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - equidade social e viés intergeracional na PNDU**

Elaborar material de referência sobre gênero, raça, renda e perfil demográfico brasileiro, para adoção de uma abordagem inclusiva e intergeracional na PNDU, considerando os postulados das agendas internacionais, o perfil e as tendências demográficas brasileiras e seus impactos no desenvolvimento das cidades, nas políticas e nos programas urbanos. Particularmente, deverão ser elaboradas recomendações sobre o tratamento dos temas nos instrumentos de desenvolvimento urbano (em diversas escalas) e sobre a incorporação desses vieses nas políticas setoriais urbanas (Agenda transversal "Equidade Social e viés intergeracional").

**6.2. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - segurança na PNDU**

Elaborar material de referência sobre segurança urbana, considerando os postulados das agendas internacionais, para incorporação do tema dos espaços e cidades seguras na PNDU, considerando os postulados das agendas internacionais (Agenda 2030 e Nova Agenda Urbana), a Política e o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2018-2028, do Sistema Único de Segurança Pública, e o Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, entre outros. Particularmente, deverão ser elaboradas recomendações sobre o tratamento do tema da segurança nos instrumentos de desenvolvimento urbano (em diversas escalas) e sobre a incorporação dessa agenda nas políticas setoriais urbanas (Agenda transversal "Segurança").

**6.3. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - visão ambiental na PNDU**

Elaborar material de referência sobre a integração da "Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade na PNDU", considerando os postulados das agendas internacionais (Agenda 2030 e Nova Agenda Urbana), com ênfase no Acordo de Paris, bem como a Política Nacional sobre Mudança do Clima e o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, para adoção de uma abordagem climática abrangente na PNDU. Particularmente, deverão ser indicados tipos de municípios e situações criticamente sensíveis à mudança do clima, e elaboradas recomendações sobre a incorporação de medidas de mitigação e adaptação nos instrumentos de desenvolvimento urbano (em diversas escalas) e nas agendas nas políticas setoriais urbanas. Deverão ser considerados insumos produzidos no âmbito do Projeto Andus sobre Zoneamento Ambiental e Serviços Ecossistêmicos no planejamento e desenvolvimento urbano, bem como produzidos a partir de cooperação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Impacta Clima).

**6.4. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - transformação digital na PNDU**

Elaborar material de referência sobre transformação digital (cidades inteligentes) na PNDU, considerando o processo de construção da Carta Brasileira sobre Cidades Inteligentes, para incorporação do tema na PNDU. Particularmente, deverão ser elaboradas recomendações sobre a incorporação de medidas associadas aos impactos da transformação digital nos instrumentos de desenvolvimento urbano (em diversas escalas) e nas políticas setoriais urbanas (Agenda de "Transformação Digital" na PNDU).

#### 6.5. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - desenvolvimento econômico na PNDU

Elaborar material de referência sobre desenvolvimento econômico local, considerando elementos de caracterização e tendências de desenvolvimento das matrizes econômicas, para incorporação do tema na PNDU. Particularmente, deverão ser elaboradas recomendações sobre a incorporação de medidas de fomento ao desenvolvimento econômico local nos instrumentos de desenvolvimento urbano (em diversas escalas), nas políticas setoriais urbanas (Agenda de "Desenvolvimento Econômico" na PNDU) e no ambiente institucional dos municípios (desburocratização e melhoria dos processos de gestão municipal).

#### **Produto 6: Relatório "Agendas transversais na PNDU"**

Relatório contendo o conjunto das Notas geradas pela execução das atividades relacionadas à etapa.

### **7. GOVERNANÇA NA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (ETAPA NÃO ALTERADA PELO 2º ADITIVO)**

#### 7.1. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - rede federal de universidades e institutos de ensino superior

Identificar e analisar rede federal de universidade e institutos de ensino superior, com foco nos campos de interesse da PNDR e da PNDU, e realizar pesquisa para mapear possibilidades de engajamento das instituições na assistência técnica para o desenvolvimento urbano sustentável, considerando análises de localização e modelos e formas de atuação existentes (RNP/ Rede de Telemedicina; programas de extensão etc.), com ênfase nos municípios pólo da rede policêntrica de cidades proposta na PNDR. Particularmente deverão ser mapeadas e geradas informações que alimentarão uma base de dados para o desenvolvimento urbano sustentável. Deve-se considerar a Nota realizada na atividade 1.5: a PNDU em perspectiva federativa: o papel de municípios, estados e da União.

#### 7.2. Apoiar o desenvolvimento do projeto Governança Metropolitana no Brasil (pesquisa e publicação de livro) e elaborar Texto para Discussão com síntese dos resultados desta etapa da pesquisa

Apoiar o desenvolvimento do projeto Governança Metropolitana no Brasil, abrangendo os componentes da pesquisa: (1) relações interfederativas no espaço metropolitano; (2) acompanhamento da elaboração, aprovação e/ou implementação dos PDUIs; e (3) estudo das possibilidades de financiamento do desenvolvimento urbano-metropolitano. Construir painel com modelos existentes em contextos internacionais que possam ser úteis para reflexão e apropriação no contexto brasileiro. Deve-se considerar as notas técnicas elaboradas nas atividades 1.3 e 1.5 do TED inicial.

#### 7.3. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - consórcios públicos

Identificar, analisar e discutir os arranjos e as estruturas (modelos) de governança existentes e em construção no país para consórcios intermunicipais, com ênfase naqueles com temáticas aderentes ao desenvolvimento urbano. Deverão ainda ser abordados aspectos jurídico-

legais para constituição de consórcios e mapeadas e geradas informações que alimentarão uma base de dados para o desenvolvimento urbano sustentável.

#### 7.4. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - Associações de municípios

Identificar, mapear e analisar a forma de organização dos municípios em associações (Associações de Municípios), e o papel que elas têm exercido nos aspectos político, administrativo, de assistência técnica entre outros. Organizar base de dados geoespacial com as informações obtidas de forma a compreender a distribuição espacial dessas entidades no país.

#### 7.5. Elaboração de Nota Técnica e Sumário Executivo - estruturas de participação em política urbana

Identificar, mapear e analisar instâncias de participação em política urbana, compreendendo conselhos municipais das cidades, de desenvolvimento urbano ou similares, incluindo estruturas análogas associadas a políticas setoriais com incidência explícita nas ações locais de desenvolvimento urbano. Organizar base de dados geoespacial com as informações obtidas de forma a compreender a distribuição espacial dessas estruturas no país.

#### 7.6. Consolidação de proposta de sistema de governança interfederativa para a PNDU

Elaborar documento síntese contendo a proposta de sistema de governança interfederativa referência para a PNDU, considerando os insumos produzidos na atividade 1.5 do plano de trabalho do TED nº 71/2019 SDRU/MDR e 7.1 a 7.5 deste TED. Identificação de desafios e elaboração de proposta para o fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais e para a organização de arranjos interfederativos necessários para a implementação da PNDU, considerando as escalas municipal e supramunicipal do desenvolvimento urbano e as funções públicas de interesse comum. Elaborar proposta de matriz de responsabilidades dos entes federados e estruturas de governança local e interfederativa para o desenvolvimento urbano sustentável, considerando o objetivo de fortalecer a atuação integrada no âmbito da PNDU, em articulação com a PNDR.

### **Produto 7: Relatório "Governança na Política Nacional de Desenvolvimento Urbano"**

Documento síntese composto por proposta resultante da atividade 7.6.

### **Publicação 5: Governança Metropolitana no Brasil – 1 volume (e-book já finalizado)**

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
PRODUTO	<i>Relatório Novo Pacto Urbano brasileiro</i>	Relatório Aprovado	1	R\$ 468.000,00	R\$ 468.000,00	Após o repasse financeiro do TED – parcela 1	30 meses após repasse

PRODUTO	<b>Relatório Financiamento para o Desenvolvimento Urbano</b>	Relatório Aprovado	1			Após o repasse financeiro do TED – parcela 1	30 meses após repasse
PRODUTO	<b>Relatório contendo a consolidação dos subrelatórios gerados pela execução das atividades relacionadas à etapa</b>	Relatório Aprovado	1	R\$ 337.600,00	R\$ 337.600,00	Após o repasse financeiro do TED – parcela 1	30 meses após repasse
PRODUTO	<b>Relatório "Diálogos para uma PNDU" (AMPLIADO PELO 2º ADITIVO)</b>	Relatório Aprovado	1	R\$ 430.800,00	R\$ 430.800,00	Após o repasse financeiro do TED – parcela 1	42 meses após repasse
PRODUTO	<b>Relatório "20 Anos do Estatuto da Cidade e a PNDU" (PRODUTO AJUSTADO NO 2º ADITIVO)</b>	Relatório Aprovado	1			Após o repasse financeiro do TED – parcela 2 (ADITIVO)	42 meses após repasse
PRODUTO	<b>Relatório "Agendas transversais na PNDU"</b>	Relatório Aprovado	1	R\$ 488.600,00	R\$ 488.600,00	Após o repasse financeiro do TED – parcela 2 (ADITIVO)	26 meses após repasse
PRODUTO	<b>Relatório "Governança na Política Nacional de Desenvolvimento Urbano"</b>	Relatório Aprovado	1			Após o repasse financeiro do TED – parcela 2 (ADITIVO)	26 meses após repasse
PRODUTO	<b>Publicação 1 a 3 (3 volumes): o processo de elaboração da PNDU (PRODUTO AMPLIADO PELO 2º ADITIVO)</b>	Publicação aprovada	3	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	Após o repasse financeiro do TED – parcela 2 (ADITIVO)	42 meses após repasse

PRODUTO	<b>Publicação 4: os 20 anos do Estatuto da Cidade (e-book)</b> (AJUSTADO PELO 2º ADITIVO)	Publicação aprovada	1		Após o repasse financeiro do TED – parcela 2 (ADITIVO)	42 meses após repasse
PRODUTO	<b>Publicação 5: Governança Metropolitana no Brasil</b>	Publicação aprovada	1		Após o repasse financeiro do TED – parcela 2 (ADITIVO)	26 meses após repasse

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
12/2019	R\$ 468.000,00
06/2020	R\$ 936.200,00
12/2021	R\$ 430.800,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339018	Não	R\$ 1.725.000,00
339039	Não	R\$ 110.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília, 10 de dezembro de 2021

Carlos von Doellinger

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, 10 de dezembro de 2021

Sandra Maria Santos Holanda

---

**Observações:**

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Von Doellinger, Usuário Externo**, em 11/12/2021, às 09:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 15/12/2021, às 19:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3498963** e o código CRC **94983EBE**.

---